

# Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016.

**Aprova as contas do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro de 2010.**

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2010, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016.

  
**LESLIER MARIA PELEGRINI**  
Presidente

  
**ELISLAINE APARECIDA DA SILVA**  
Primeira Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003**  
**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) veículos ONIX (com quadrimoto), tipo furgão, adaptado para ambulância para remoção interna.  
**ABERTURA:** Dia 14 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.  
 Os envelopes nº - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2016.  
 Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do site eletrônico [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br). Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1841 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122.  
 Alto Paraná, Estado do Paraná, 30 de novembro de 2016.  
**CLAUDIO GOLEMBIA**  
 Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Santa Fé**  
 CNPJ 01.155.458/0001-48

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2016**  
 Aprova as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 35 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016, realizadas as circunstâncias do parecer do Tribunal de Contas do Paraná.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Vereador Antonio Filizola de Souza até vinte e nove dias do mês de novembro de 2016.

**LESLEIR MARTA FELDRINI**  
 Presidente  
**ELISABETH APARECIDA DA SILVA**  
 Primeira Secretária

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº 128/2016, de 30 de novembro de 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-04 - Ministério da Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231. Município de Terra Boa, 30 de novembro de 2016.

**Valter Peres**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº 129/2016, de 30 de novembro de 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231. Município de Terra Boa, 30 de novembro de 2016.

**Valter Peres**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Presencial nº 127/2016, de 30 de novembro de 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231. Município de Terra Boa, 30 de novembro de 2016.

**Valter Peres**  
 Prefeito Municipal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado do Paraná - Câmara de Maringá

**3ª Serventia Registral**  
 Av. Maranhá, nº 2.790 - Zona 01  
 CEP 87013-160

**Erassmo Baquero de Freitas Oliveira**  
 Tabelar  
 Fone 44 3629 1231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ

**ANTONIO DE CARVALHO**  
 Pregoeiro

Sessão de 14 de Dezembro de 2016

O Senhor Antônio Zaccaria da Paqueta, no ato de sua posse Municipal.

**CONSIDERA**

Considerando a solicitação do Prefeito eleito, para prorrogação de prazo.

**DECRETO**

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto municipal de 30/11/2016 para o dia 10/12/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal de União, Estado do Paraná

**ANTONIO DE CARVALHO**  
 Prefeito

**RECEBIMOS**

**RECEBIMOS DE RECEITAS DE LICITAÇÃO Nº 000003**  
 DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA DO PRECATORIO Nº 000003

**VALORES A PAGAR:**

Descrição	Valor	Valor	Valor
Salário	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Aluguel	500,00	500,00	500,00
Material de Consumo	100,00	100,00	100,00
Outros	200,00	200,00	200,00
<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**RECEBIMOS DE PAGAMENTOS**

Descrição	Valor	Valor	Valor
Salário	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Aluguel	500,00	500,00	500,00
Material de Consumo	100,00	100,00	100,00
Outros	200,00	200,00	200,00
<b>Total</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>